



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

MEMORANDO

MEMº. 237/2025

Em 11/11/2025

DA: SEMPID

PARA: AJJ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO JUNTO DO AERÓDROMO DE SÃO LUIZ GONZAGA – ATENDIMENTO ANAC

Prezada Assessoria Jurídica;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar análise jurídica visando a contratação de empresa especializada de assessoria e consultoria para realização de elaboração de processo de alteração cadastral e Projeto de sinalização horizontal do Aeródromo de São Luiz Gonzaga (SSLG), conforme notificação recebida pela ANAC, na qual solicita a regularização do aeródromo, com prazo de atendimento até 24/10/2025, conforme Ofício nº 380/2025/OBRAS/GTEA/GCOP/SAI-ANAC.

A presente contratação solicitada da empresa Marcia Czermainski Vinholes – ME, CNPJ nº 25.064.594/0001-25, diante de sua notória especialização, embasa-se no art. 74, Inciso II, alínea C, através de inexigibilidade de licitação.

O valor dos serviços solicitados para contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo os serviços de elaboração de Projeto de sinalização horizontal com atualização cadastral do aeródromo, valor este não incluídos as despesas com cobranças de taxas ou outros valores pela ANAC ou outros órgãos competentes que será responsabilidade do município.

Diante disso, considerando notório saber, a qual empresa já prestou serviços ao município conforme contrato nº 715/2024, referente a outro objeto, além de outros serviços que a mesma realiza desde 2016, considerando ainda a EXTREMA URGÊNCIA no atendimento das exigências estabelecidas pela ANAC visando a regularização do Aeródromo, sob pena de aplicação de multa e interdição do aeródromo para aviação de passageiros, além ainda de buscarmos a regularização do hangar que está instalado na área do Aeródromo municipal que deve ser regularizado e licenciado para atendimento de processo movido pelo Ministério Público, o qual está interditado para serviços de aviação agrícola.

Atenciosamente,

RÉVIS CATIANO FEIJÓ MOURA
Secretário da SEMPID